

PORTARIA Nº 110/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Portaria 87/2020 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 37/2020;

CONSIDERANDO Programa Coren Atualiza e a parceria com instituições de ensino superior e técnico;

CONSIDERANDO Consolidação da prática social da Enfermagem na promoção e prevenção de doenças por meio da vacinação em plena Pandemia;

CONSIDERANDO vacinação dos agentes federais, na sede da Polícia Federal em Curitiba, em 28/04/2020;

CONSIDERANDO vacinação dos agentes portuários do Porto de Paranaguá nos dias 29 e 30/04/2020, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem do Conselheiro **Eziquiel Pelaquine**, da Assessora **Daiane Alves dos Santos** e do Assessor **Jeferson Ferreira** nos dias 29 e 30/04/2020 a Paranaguá/PR, com veículo oficial do Coren/PR.

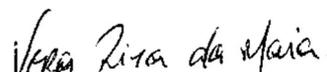
Art.2º Autorizar o pagamento de diárias, ao conselheiro e assessores, referente ao período de 28 a 30/04/2020 para subsidiar as despesas junto aos colaboradores discentes e docentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária